



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul



Administração 2013-2016

**Decreto nº 2.929, de 25 de julho de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos  
Unidade .....: 02 Departamento De Obras  
15.452.0057.1031 Manut.De Ruas, Pontes E Bueiros  
3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 60.000,00

Órgão .....: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda  
Unidade .....: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda  
04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria  
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 15.000,00  
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros-PJ.....R\$ 25.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 03 Sec.Munic.De Administ.E Recursos Humanos  
Unidade .....: 01 Secretaria Da Administração  
04.122.0010.2010 Manut. Serv. Exped. Pessoal Protoc.Asses.  
3.3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas.....140.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de julho de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos